CLÁUSULA	PROPOSTA - ACT 2025/2027 EQUATORIAL RENOVÁVEIS PI	Observação
CLÁUSULA 1ª - ABRANGÊNCIA DO ACORDO	O ACT abrange todos os empregados da Equatorial Renováveis PI	
CLÁUSULA 2ª - DATA-BASE E VIGÊNCIA	a) Data-base em 01/05; b) Vigência do ACT para 01/05/2025 à 30/04/2027, inclusive as cláusulas econômicas	Mesma vigência do ACT da distribuidora Equatorial Piauí
CLÁUSULA 3ª - REAJUSTE DOS SALÁRIOS	**a)** Índice: **INPC** **b)** A partir de 01/05/2025, aplicar o reajuste de **5,70%** sobre os salários vigentes em 30/04/2025; **c)** A partir de 01/05/2026, aplicar o reajuste de **100% do INPC** acumulado em **abril/2026** sobre os salários vigentes em 30/04/2026; **d)** Estão excluídos do reajuste salarial os ocupantes dos cargos de Diretor, Superintendente, Gerente, Executivo e Coordenador;	
CLÁUSULA 4ª – ADIANTAMENTO QUINZENAL / DATA DO PAGAMENTO MENSAL	Inclusão da cláusula que permite o adiantamento quinzenal	
CLÁUSULA 5ª – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO / ADIANTAMENTO	Inclusão da cláusula que permite a antecipação de 50% do 13º	
CLÁUSULA 6ª – PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS	Inclusão da cláusula que faz referência à PLR 2025 e PLR 2026 (Anexo I e Anexo II)	
CLÁUSULA 7ª – ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	Inclusão da cláusula que trata do adicional, conforme a legislação	-
CLÁUSULA 8ª – ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	Inclusão da cláusula que trata do adicional, conforme a legislação	-
CLÁUSULA 9ª – ADICIONAL NOTURNO	Inclusão da cláusula que trata do adicional, conforme a legislação	-
CLÁUSULA 10ª - PLANO DE SAÚDE	Inclusão da cláusula que garante a concessão do Plano de Saúde	-
CLÁUSULA 11ª - PLANO ODONTOLÓGICO	Inclusão da cláusula que garante a concessão do Plano Odontológico	-
CLÁUSULA 12ª – AUXÍLIO-DOENÇA	Incluir a cláusula que garante a concessão da complementação salarial em caso de afastamento	Mesmas condições que constam no ACT da distribuidora Equatorial Piauí
CLÁUSULA 13ª – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO **VA MENSAL**	**a)** A partir de 01/05/2025, aplicar o valor de **R$ 1.510,51** no VA Mensal; **b)** A partir de 01/05/2026, aplicar o reajuste de **100% do INPC** acumulado em abril/2026 no valor do VA Mensal e nas faixas salariais;	a) Mesmo valor praticado pela distribuidora Equatorial Piauí; b) Mesma contrapartida praticada pela distribuidora Equatorial Piauí

	c) A contrapartida do empregado de: **R$ 0,10** (para quem recebe salário base até R$ 7.536,63) e **R$ 10,00** (para quem recebe salário base acima de R$ 7.536,63), conforme as faixas salariais;	
CLÁUSULA 13ª – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO **VA NATALINO**	a) No VA Natal de 2025, o valor será de **R$ 1.800,00**; b) Para 2026, aplicar o reajuste de **100% do INPC** acumulado em abril/2026 no VA Natal; c) Inserir que a contrapartida será no valor de R$ 0,01;	a) Mesmo valor praticado pela distribuidora Equatorial Piauí; b) Mesma contrapartida praticada pela distribuidora Equatorial Piauí
CLÁUSULA 14ª - VALE-TRANSPORTE	Inclusão da cláusula que garante o VT de forma gratuita	Mesmas condições que constam no ACT da distribuidora Equatorial Piauí
CLÁUSULA 15ª - AUXÍLIO EDUCACIONAL	**a) Valor de até R$ 887,39;** **b)** A partir de 01/05/2026, aplicar **100% do INPC** acumulado em abril/2026 no valor; **c)** Prestação de contas trimestral; **d)** Concessão para filhos e/ou enteados com idade até 5 anos, 11 meses e 29 dias; **e)** Para filhos com deficiência, não há limitação da idade e o valor limite é acrescido de até 50%;	Mesmo valor praticado pela distribuidora Equatorial Piauí
CLÁUSULA 15ª - AUXÍLIO EDUCACIONAL ***Aquisição material escolar**	**a)** O valor do benefício é de 20% do salário nominal do empregado, por filho; **b)** Pago exclusivamente no mês de **fevereiro/2026 e fevereiro/2027**; **c)** Para 2026, a faixa salarial limite é **R$ 3.992,26**; **d)** Para 2026, o valor para filhos com deficiência será de **R$ 798,45**; **e)** Para 2027, aplicar **100% do INPC** acumulado em abril/2026, na faixa salarial limite e no valor para filhos com deficiência; **f)** Estabelecer que a idade limite é até **16 anos, 11 meses e 29 dias**;	Mesmo valor praticado pela distribuidora Equatorial Piauí
CLÁUSULA 16ª - AUXÍLIO MAIS EDUCAÇÃO	**a)** Valor de até **R$ 665,54**; **b)** A partir de 01/05/2026, será aplicado **100% do INPC** acumulado em abril/2026 no valor vigente; **c)** Concessão para filhos e/ou enteados com idade de 6 anos, até 6 anos, 11 meses e 29 dias; **d) Assegurar a conclusão do ano**	Mesmo valor praticado pela distribuidora Equatorial Piauí

	letivo; e) Prestação de contas trimestral;	
CLÁUSULA 17ª - SEGURO DE VIDA E DE ACIDENTES	Inclusão da cláusula que garante o seguro de vida para todos os empregados	Mesmas condições que constam no ACT da distribuidora Equatorial Piauí
CLÁUSULA 18ª – PARCELAMENTO DE FÉRIAS	Inclusão da cláusula que assegura a possibilidade de parcelamento de férias, conforme a legislação	Mesmas condições que constam no ACT da distribuidora Equatorial Piauí
CLÁUSULA 19ª - ASSISTÊNCIA AO ACIDENTADO	Inclusão da cláusula que trata da assistência da empresa em caso de acidente de trabalho	Mesmas condições que constam no ACT da distribuidora Equatorial Piauí
CLÁUSULA 20ª – RELAÇÕES SINDICAIS	Inclusão da cláusula que trata do relacionamento sindical	Mesmas condições que constam no ACT da distribuidora Equatorial Piauí
CLÁUSULA 21ª - DIVULGAÇÃO SINDICAL	Inclusão da cláusula que trata da divulgação sindical	Mesmas condições que constam no ACT da distribuidora Equatorial Piauí
CLÁUSULA 22ª - MENSALIDADE SINDICAL	Inclusão da cláusula que trata da mensalidade sindical	Mesmas condições que constam no ACT da distribuidora Equatorial Piauí
CLÁUSULA 23ª - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	Inclusão da cláusula que trata da contribuição assistencial	Mesmas condições que constam no ACT da distribuidora Equatorial Piauí
CLÁUSULA 24ª - JORNADA DE TRABALHO	**a)** A **EQUATORIAL RENOVÁVEIS** observará o disposto nos contratos de trabalho de seus empregados quanto à jornada de trabalho; **b)** Tolerância de até 15min;	-
CLÁUSULA 25ª - DO BANCO DE HORAS	a) Banco de horas com prazo de compensação em ciclos de 120 dias; b) Meses de fechamento: agosto, dezembro e abril de cada ano; c) Meses de pagamento: setembro, janeiro e maio de cada ano;	Mesmas condições que constam no ACT da distribuidora Equatorial Piauí
CLÁUSULA 26ª – ABONO DE PONTO	Inclusão da cláusula que trata das hipóteses de abono de ponto	Mesmas condições que constam no ACT da distribuidora Equatorial Piauí
CLÁUSULA 27ª – ACOMPANHAMENTO A DEPENDENTE EM CASO DE DOENÇA	Inclusão da cláusula que trata da liberação do empregado para acompanhamento a dependente	Mesmas condições que constam no ACT da distribuidora Equatorial Piauí
CLÁUSULA 28ª – LICENÇA MATERNIDADE	Inclusão da cláusula que trata da licença maternidade estendida	Mesmas condições que constam no ACT da distribuidora Equatorial Piauí
CLÁUSULA 29ª – ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS EMPREGADOS	Inclusão da cláusula que trata da assistência jurídica aos empregados	Mesmas condições que constam no ACT da distribuidora Equatorial Piauí

CLÁUSULA 30ª – COMBATE AO PRECONCEITO, DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO	Inclusão da cláusula que trata do combate ao preconceito, discriminação e assédio	Mesmas condições que constam no ACT da distribuidora Equatorial Piauí
CLÁUSULA 31ª – DA APLICAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO	Inclusão da cláusula por formalidade	-
CLÁUSULA 32ª – DA MULTA POR DESCUMPRIMENTO DO ACORDO	Inclusão da cláusula por formalidade	-
CLÁUSULA 33ª – TERMOS FINAIS E FORO	Inclusão da cláusula por formalidade	-
ANEXO I e II PPLR 2025 (pagamento em 2026) e PLR 2026 (pagamento em 2027)	a) Assegurar os múltiplos de até **2,40** (Diretoria de Gestão de Energia e Vendas) e até **1,80** para as demais Diretorias; b) Aplicar o mesmo formato do grupo, estabelecendo nota mínima 8,00 para habilitação no PPME; c) **A data de pagamento é até 15 de abril de cada ano**;	Mesmas condições que constam no ACT da Echoenergia

-=

Ficamos aguardando as informações sobre o resultado da assembleia, que será realizada no formato virtual, no dia 21/11/2025 (sexta-feira).

Sendo o que nos cabia nesta oportunidade, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

